



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

FELIPE EDUARDO SEMINOTI JACQUES, Prefeito Municipal de André da Rocha/ RS, torna público a homologação da inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos:

a) Fundamento legal: art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Valor contratual estimado: R\$ 49.732,99

c) Contratado: RGE Sul Distribuidora de Energia S.A., CNPJ n. 02.016.440/0001-62, com sede na Avenida São Borja, 2801, 14 andar/ Fazenda São Borja/ São Leopoldo/RS.

d) Regularidade: A concessionária deve apresentar as Negativas de Regularidade Fiscal para fins de contratação, até o momento da assinatura do contrato administrativo, que disciplinará as peculiaridades da execução dos serviços, sendo parte integrante deste processo.

ANDRÉ DA ROCHA, RS, 08 de Setembro de 2025.



FELIPE EDUARDO SEMINOTI JACQUES

Prefeito Municipal